



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 590 | ANO 04 | 08 DE JUNHO DE 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 8.488/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

#### "DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBRO NO GRUPO TÉCNICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, LEIS URBANÍSTICAS E EDILÍCIAS NO MUNICÍPIO DE POÁ"

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e o disposto na Lei Municipal nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Passa a compor o **GRUPO TÉCNICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, LEIS URBANÍSTICAS E EDILÍCIAS**, constituído pelo Decreto nº 7.847, de 12 de julho de 2021, e suas alterações, o seguinte membro:

#### - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- **Inclusão:** Guilherme Galhardo de Camargo

**Art. 2º.** O membro do Grupo Técnico ora designado exercerá suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

Em, 06 de Junho de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 590 | ANO 04 | 08 DE JUNHO DE 2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.378/2024  
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo no disposto no Artigo 2º, Inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014;

### **RESOLVE:**

**I-** Nomear a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria a ser celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá – APAE/Poá, mediante o Termo de Fomento nº 013/2024, que fica assim constituída:

-**Natália Correia da Silva Cavenatti**, CPF 222.728.748-26;

-**Tatianne Shigueko Minagawa**, CPF 360.414.808-19;

-**Gislene Vieira Alves**, CPF 213.485.898-25.

**II-** Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 05 de junho de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 590 | ANO 04 | 08 DE JUNHO DE 2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.379/2024  
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

**RESOLVE:-**

**I** – Nomear a servidora **Ana Paula Conde Pereira Gatti**, portadora do CPF 185.813.248-78, para exercer a função de **GESTORA** da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 013/2024** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá – APAE/Poá.

**II** – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 05 de junho de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 590 | ANO 04 | 08 DE JUNHO DE 2024.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro  
(11) 4634-6060 – [www.camarapoa.sp.gov.br](http://www.camarapoa.sp.gov.br)

#### PUBLICAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 004/24**  
**PROCESSO Nº. 319/23**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90005/24**  
**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Poá.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para abastecimento do almoxarifado da Câmara, a saber, materiais de escritório diversos.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2024.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 88.011,10 (oitenta e oito mil e onze reais e dez centavos).

**FORNECEDOR:** SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 590 | ANO 04 | 08 DE JUNHO DE 2024.



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro  
(11) 4634-6060 – [www.camarapoa.sp.gov.br](http://www.camarapoa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 009/24**

**CONTRATO N.º 012/2023**

**PROCESSO N.º 054/24**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

**CONTRATADA:** ECOTEC SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico-operacional para o pleno funcionamento da Escola do Legislativo desta Edilidade.

**ADITAMENTO:** Ficam as Cláusulas Terceira e Quinta aditadas do Contrato nº 012/23, prorrogando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 30 de maio de 2024, encerrando-se no dia 29 de maio de 2025, no valor total de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais), suprimindo os itens 1 e 3 da Cláusula Terceira, face ao que consta do Processo Administrativo n.º 054/24, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MAIO DE 2024.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ**

